**TERMO DE REFERÊNCIA – TRABALHO DE GRADUAÇÃO**

**CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**Relação de orientadores e sua área de competência:**

|  |  |
| --- | --- |
| **Orientador** | **Área de Competência para Orientação do TG I e II** |
| **Prof. Esp. Adriano Ricardo Ruggero** | Ciência da computação, redes de computadores, Java, Malware |
| **Prof. Esp. Ana Célia Ribeiro Bizigato Portes** | Engenharia de Software, Gestão de Projetos e Métodos Ágeis de Desenvolvimento de Projetos |
| **Prof. Esp. Evandro José Theodoro** | Gestão da Qualidade, Automação da Manufatura, Gestão da Manutenção, Eletrotécnica, Gestão da Produção e Operações |
| **Prof. Me. Mateus Guilherme Fuini** | Banco de Dados, Desenvolvimento de APP, Sistemas (Programação) |
| **Prof. Esp. Sandro Roberto Armelin** | Gestão de Projetos, Gerenciamento de informações, Desenvolvimento de Sistemas Cliente-Servidor e para Internet, Banco de Dados Interbase, Firebird, MySQL e Oracle. |
| **Prof. Me. Thiago Salhab Alves** | Computação, Engenharia de Software, Estrutura de Dados e Linguagens de Programação Estruturada e Orientada a Objetos |

**OBS:** Os (As) alunos(as) também podem buscar Professores(as) que estão fora dessa lista para ser seu orientador desde que o Professor(a) tenha disponibilidade e aceite orientar o seu trabalho.

* O(a) aluno(a) deverá elaborar e iniciar o desenvolvimento de um projeto de pesquisa sob orientação de um docente do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Da tecnologia da Informação da Faculdade de Tecnologia de Itapira “Ogari de Castro Pacheco”.
* O projeto de pesquisa deverá enfocar um objeto de estudo aplicado à Gestão da Tecnologia da Informação e poderá ser oriundo de projeto interdisciplinar e iniciação científica, desde que siga as etapas de um trabalho científico conforme o manual da unidade e as regras estabelecidas pela coordenação/unidade e tenha uma contribuição cientifica adicional às pesquisadas anteriormente, ou seja, o aluno pode continuar um trabalho já iniciado, mas este deverá ter algo que não foi pesquisado em trabalhos anteriores.
* O projeto deverá ser elaborado e desenvolvido por no máximo dois (duas) alunos(as) do Curso.
* É responsabilidade do orientador do projeto e do docente da disciplina validar a ida do aluno(a) para a qualificação do Trabalho de Graduação I (TG I).
* O(a) aluno(a) deverá continuar o desenvolvimento e concluir o projeto de pesquisa elaborado no semestre anterior (TG I), com o mesmo orientador firmado para o TG I. Em caso de impossibilidade do(a) primeiro(a) orientador(a) continuar o processo de orientador do Trabalho de Graduação II (TG II), o(a) aluno(a) deverá procurar imediatamente a coordenação do curso para providências.
* O(a) orientador(a) assume a responsabilidade de criar um cronograma de orientação e tarefas de desenvolvimento e anexar junto a carta de aceite, tanto para TG I quanto para TG II.
* Cabe ao orientador(a) comunicar a coordenação sobre o desempenho do(a) aluno(a) frente ao processo de orientação mensalmente, enviando a ciência das fases já cumpridas no cronograma inicial.
* Cabe ao orientador(a) informar aos alunos(as) e à coordenação se o trabalho está ou não apto para ser apresentado para a banca de qualificação (TG I) e banca de defesa (TG II).
* Os alunos devem respeitar a decisão do orientador em levar ou não o trabalho para banca de qualificação ou banca de defesa.
* A banca de qualificação tem como objetivo validar o projeto que está em desenvolvimento, apontar possíveis problemas, melhorias pertinência do tema proposto bem como direcionar o aluno a desenvolver uma nova pesquisa ou dar sequência ao trabalho em andamento.
* O(a) aluno(a) somente será considerado apto para a defesa do TG II após reunião prévia estabelecida entre orientador(a) e coordenação.
* É de extrema importância o conhecimento das regras do Trabalho de Graduação da Fatec de Itapira "Ogari de Castro Pacheco" pelos alunos e pelo orientador. Todos os arquivos necessários para o desenvolvimento do TG I e TG II estão disponíveis no site da Fatec [www.fatecitapira.edu.br](http://www.fatecitapira.edu.br), menu Trabalho de Graduação (TG).

**Carta aceite do(a) orientador(a) para Trabalho de Graduação**

**Trabalho de Graduação I**

**Trabalho de Graduação II**

Itapira, 8 de fevereiro de 2021.

|  |  |
| --- | --- |
| **Título do Trabalho:** |  |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **RA** | **Nome completo do Aluno (a)** | | **E-mail Institucional** |
|  |  | |  |
|  |  | |  |
|  | |  | |
| **Assinatura do(a) orientador(a):** | |  | |
| **Nome completo do(a) orientador(a):** | |  | |
|  | | | |
| **Assinatura do(a) aluno(a):** | |  | |
| **Nome completo do(a) aluno(a):** | |  | |
|  | | | |
| **Assinatura do(a) aluno(a):** | |  | |
| **Nome completo do(a) aluno(a):** | |  | |

**Prazo máximo para devolução ao Coordenador do Curso de GTI: dia 22/02/2021**

**Profª. Dra. Marcia Regina Reggiolli**

*Coordenadora do Curso de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação*

Faculdade de Tecnologia de Itapira "Ogari de Castro Pacheco"